



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
E. 29/07/02  
N.º 2002  
Jornal da Região

**DECRETO N° 195, de 02 DE Julho de 2002.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
07.01.10.122.0020.1019	4.4.90.52.00	00	140	54.500,00	
10.20.08.244.0037.2042	3.3.50.41.00	00	249		20.686,76
10.20.08.244.0039.2047	3.3.90.36.00	00	254		10.000,00
10.20.08.244.0039.2048	3.3.90.32.00	00	255		5.000,00
10.20.08.244.0040.2049	3.3.90.39.00	00	256		9.080,00
10.20.08.241.0041.2051	3.3.90.39.00	00	237		7.347,53
10.20.08.244.0042.2052	3.3.90.36.00	00	257		2.385,71

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2.002.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito de Saquarema